

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

ATA Nº 3/CONSCCL/UFFS/2020

1 Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às treze horas e cinquenta minutos, por
2 meio de videoconferência, via webex, foi realizada a terceira Sessão Ordinária do Conselho de
3 *Campus* do presente ano, presidida pelo presidente, Bruno München Wenzel. Fizeram-se
4 presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros natos: Sandro Adriano Schneider, Alcione
5 Aparecida de Almeida Alves, Eliane Gonçalves dos Santos, Fernando Henrique Borba, Rodrigo
6 Prante Dill, Thiago de Cacio Luchese, Rosália Andrighetto, Caroline Mallmann Schneiders,
7 Dionéia Dalcin; representantes docentes: Ari Söthe, Danusa de Lara Bonotto, David Augusto
8 Reynalte Tataje, Ildemar Mayer, Nessana Dartora, Reneo Pedro Prediger, Izabel Gioveli,
9 Suzymeire Baroni; representantes dos técnicos-administrativos: Adriano José Lentz, Jonas
10 Simon Dugatto; representante discente: Elaine Maria Scalco München; suplentes no exercício da
11 titularidade: Rosângela Inês Matos Uhmman (membro nato); Fátima Pansera (representante da
12 comunidade regional; suplentes presentes: Cássio Luiz Moser Belusso (representante docente);
13 Ronnie Reus Schroeder (representante dos técnicos-administrativos). Não compareceram à
14 sessão por motivos justificados: Márcio do Carmo Pinheiro (membro nato), Judite Scherer
15 Wenzel (membro nato em exercício). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou
16 aberta a sessão. A seguir passou-se ao item **1 EXPEDIENTE**. **1.1** Apreciação da ata da sessão
17 anterior: a ata da 2ª Sessão Ordinária/2020 foi aprovada por unanimidade. **1.2** Comunicações.
18 **1.2.1** Comunicações da mesa. O presidente comentou o documento COMUNICADO Nº
19 08/PROGESP/UFFS/2020, que traz orientações sobre a reprogramação das férias dos servidores
20 da UFFS agendadas para o ano de 2020, observados os procedimentos estabelecidos
21 pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, de 25 de março de 2020, e pela RESOLUÇÃO Nº
22 3/CONSUNI/UFFS/ 2020, de 09 de abril de 2020, sendo recomendada a reprogramação
23 aos docentes que possuem férias atrasadas para fruição nos períodos em que o calendário
24 acadêmico estiver suspenso, em acordo com a Coordenação Acadêmica; dessa forma, a Direção
25 do *Campus* encaminhará ofício com a justificativa de reprogramação das férias dos servidores à
26 PROGESP. A seguir foi comentado o texto do OFÍCIO 1/PPD/2020, que apresenta orientações
27 e diretrizes gerais para elaboração dos planos de afastamento para capacitação docente dos
28 *campi* da UFFS, biênio 2021-2022, sendo que a Coordenação Acadêmica é responsável pela
29 elaboração de um estudo sobre a capacitação docente, definindo o número total de vagas para
30 afastamento disponíveis para o *Campus*, a distribuição das vagas e os critérios de seleção dos
31 pedidos de afastamento, tendo prazo até dezoito de junho para encaminhamento do relatório,
32 homologado pelo Conselho de *Campus*. Quanto à formatura do curso de Administração, que está
33 atrasada em função da pandemia e da suspensão das atividades, o presidente considera a
34 possibilidade de colação de grau em gabinete, dos discentes que manifestarem interesse, levando
35 em conta os decretos federais, estaduais e municipais. Sobre a campanha de doação de máscaras
36 que foi lançada no *Campus*, com arrecadação de recursos para a confecção e posterior doação
37 para a comunidade carente, o presidente solicitou a colaboração de todos. Em nome do
38 coordenador acadêmico, que está em férias, o presidente comunicou que o RAA da docente Ana
39 Cláudia, que ficou pendente na última sessão do Conselho, foi enviado pela docente e
40 homologado pela Coordenação Acadêmica; também agradeceu aos servidores técnico-
41 administrativos da Secretaria Geral de Cursos pelo empenho e o trabalho realizado no
42 levantamento e análise de dados, a fim de verificar a viabilidade do uso do formato
43 semipresencial para a ministração dos CCRs, seguindo rigorosamente o disposto no Art. 2º da
44 RESOLUÇÃO 3/CONSUNI/UFFS/2020. A seguir o presidente apresentou um quadro geral
45 sobre a implementação do sistema semipresencial dos CCRs de cada curso, sendo que os
46 coordenadores de curso presentes na sessão apresentaram dados individuais de cada curso; sendo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

47 assim, o curso de Letras implementou 8 CCRs, incluindo alguns estágios; Ciências Biológicas
48 implementou 5 CCRs; Engenharia Ambiental e Sanitária implementou 2 CCRs, mais TCC e
49 estágio supervisionado; Administração implementou 2 CCRs (TCC e Estágio supervisionado),
50 Química implementou 9 CCRs mais TCC e estágio; Física implementou 5 CCRs, incluindo TCC
51 e estágio; no PPGATS houve adesão de 100% dos CCRs, assim como no PPGEC; o PPGDPP
52 não implementou nenhum CCR até o momento. O Coordenador Administrativo, Sandro Adriano
53 Schneider, informou sobre a licitação de concessão do Restaurante Universitário, que se encontra
54 em fase de recursos, sendo que há uma certa apreensão quanto ao contrato com a empresa
55 classificada em primeiro lugar, em virtude de o valor estabelecido estar abaixo do valor de
56 mercado, com o agravante de que a empresa terá que pagar as contas de água e luz do prédio do
57 RU; também comunicou que ocorreu a licitação do transporte terceirizado para ônibus de
58 cinquenta lugares, van e transporte executivo, todos contemplados com fornecedores; e que a
59 partir de junho haverá a troca da empresa de vigilância. **2. ORDEM DO DIA.** A seguir foi
60 apreciada a pauta, que ficou assim definida, sendo o primeiro ponto de pauta incluído durante a
61 Sessão: **2.1** Definição de novo prazo para apresentação de relatório do GT do curso de
62 Matemática; **2.2** Homologação da prorrogação do mandato de Coordenadores de Curso
63 (Administração e Agronomia); **2.3** Homologação da composição do Colegiado do Curso de
64 Letras - Português e Espanhol (alteração de coordenador de estágios); **2.4** Redistribuição de
65 servidor. **2.1** O conselheiro Tiago de Cássio Luchese, presidente do GT do curso de Matemática,
66 e o conselheiro Cássio Luiz Mozer Belusso, falaram sobre o andamento do trabalho e a
67 necessidade de complementação de dados referente à demanda pelo curso de Matemática na
68 região de abrangência da UFFS, sendo solicitada a prorrogação do prazo para apresentação do
69 relatório até a quinta sessão ordinária do Conselho de *Campus*, prevista para o dia seis de julho;
70 o plenário aprovou o pedido por unanimidade. **2.2** O presidente informou que esta demanda
71 surgiu em razão do vencimento dos prazos dos mandatos de coordenadores dos cursos de
72 Administração e Agronomia, sendo que no atual cenário seria inviável a realização de nova
73 eleição para os cargos; foi enviada consulta ao Gabinete do Reitor, que publicou a Portaria nº
74 428/GR/UFFS/2020, autorizando, a critério do Conselho de *Campus*, a prorrogação dos
75 mandatos até o dia trinta e um de dezembro do corrente ano; nesse sentido, a Direção do *Campus*
76 tomou a decisão *ad referendum* do Conselho de *Campus* e encaminhou o Ofício nº 6/DIR-
77 CL/2020, para a PROGRAD, solicitando a prorrogação dos referidos mandatos por mais seis
78 meses; a decisão foi homologada por unanimidade. **2.3** O presidente apresentou a nova
79 composição do colegiado do curso de Letras - Português e Espanhol, conforme solicitação por e-
80 mail da presidência do Colegiado do Curso, incluindo a docente Roberta Kolling Escalante como
81 Coordenadora de Estágios e a troca dos representantes discentes (a antiga suplente assumiu a
82 titularidade e ocorreu nova eleição para escolha da suplente): Graziela Lunkes (titular) e Schena
83 Karlec Berres (suplente); após a análise da indicação para Coordenador de Estágios (membro
84 nato), o plenário deliberou pela reanálise por parte do Colegiado do Curso, entendendo que um
85 mesmo membro não pode exercer duas representações diferentes no colegiado, no caso da
86 Profa. Roberta Kolling Escalante como representante docente e Coordenadora de Estágios; sendo
87 assim, será solicitada a reanálise do caso ao Colegiado do Curso, para posterior homologação.
88 **2.4** O presidente apresentou o pedido de redistribuição da servidora Maria Elizabete Rambo
89 Kochhann (docente da área de Ciências com Habilitação em Matemática), o qual foi indeferido
90 por indisponibilidade de código de vaga; também foi discutida a necessidade de encaminhar os
91 processos de redistribuição aos Colegiados de Curso e aos Fóruns para consulta e parecer; nesse
92 sentido, foi decidido que os processos continuarão sendo encaminhados aos colegiados dos
93 cursos e, quando a área dos docentes for do Domínio Comum ou Conexo, serão encaminhados à
94 Coordenação Acadêmica, que solicitará auxílio aos docentes das áreas para emitir parecer. Sendo
95 dezesseis horas e cinco minutos foi encerrada a sessão da qual eu, Andréia Fröhlich Justen,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

96 Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por
97 mim e pelo presidente. Cerro Largo/RS, 21 de maio de 2020.